



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
03 DE AGOSTO DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.080

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	10
LICITAÇÕES	10
CASA CIVIL - CC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
EDITAIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	18

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.225 de 02 de agosto de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.225/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250005	3.1.90.96	0.1.02	266.000,00		
	10.122.0016.250005	3.1.90.11	0.1.02		266.000,00	
SUB-TOTAL				266.000,00	266.000,00	
TOTAL GERAL				266.000,00	266.000,00	

DECRETO Nº 34.226 de 02 de agosto de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.226/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0016.250127	3.3.90.14	0.1.00	40.000,00		
	04.122.0016.250127	3.3.90.30	0.1.00		40.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETO Nº 34.227 de 02 de agosto de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.179.018,00 (Dezoito milhões, cento e setenta e nove mil e dezoito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 79507/2021 - SEMOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.227/2021

PREFEITURA UN. DE SALVA OR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.452.013.10740	3.3.90.30	0.1.17	10.000.000,00		
	15.452.0013.10740	3.3.90.39	0.1.17	8.179.018,00		
SUB-TOTAL				18.179.018,00		
TOTAL GERAL				18.179.018,00		

DECRETO Nº 34.228 de 02 de agosto de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

93.000,00 (Noventa e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.228/2021

REFEITURA	UN. DE SALVA	OR	CRÉDITO ADICIONAL		UPLEMENTAR	AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / U	IDA	E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE	ENTO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.0	13.24380	3.3.90.39	0.1.00	93.000,00	
SUB-TOTAL					93.000,00	
610002-SEINFRA	15.451.0010	11370	3.3.90.39	0.1.00	93.00,00	
SUB-TOTAL					93.000,00	
TOTAL GERAL					93.000,00	93.000,00

DECRETO Nº 34.229 de 02 de agosto de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.229/2021

REFEITURA	UN. DE SALVA	OR	CRÉDITO ADICIONAL		UPLEMENTAR	AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / U	IDA	E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE	ENTO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.122.0	16.25	131	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00
					3.3.90.33	0.1.00
SUB-TOTAL					100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL					100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 34.230 de 02 de agosto de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.230/2021

REFEITURA	UN. DE SALVA	OR	CRÉDITO ADICIONAL		UPLEMENTAR	AG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / U	IDA	E	ROJETO / ATIVIDADE	ELE	ENTO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0	16.25310	3.3.90.93	0.1.00	2.500.000,00	
					4.4.90.51	0.1.00
SUB-TOTAL					2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL					2.500.000,00	2.500.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 03 de agosto de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED, Edital 02/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo

candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELA CHAVES RADEL BITTENCOURT	927005504	904.95x.xxx-xx	91	1º
DANIELE DE JESUS GOMES MOREIRA	927018242	003.91x.xxx-xx	90	2º
BEATRIZ SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	927013909	026.04x.xxx-xx	89	3º
JACQUELINE MEIRE SANTOS	927011992	793.44x.xxx-xx	88	4º
RICARDO BARRETO DA CRUZ	927008606	026.02x.xxx-xx	87	5º
RAIANE NOVAIS PEREIRA	927022629	036.33x.xxx-xx	87	6º
SUZIANE SOUZA DO NASCIMENTO	927016418	038.96x.xxx-xx	87	7º
NATALIE MELQUIADES DE OLIVEIRA ARAUJO	927009455	019.87x.xxx-xx	86	8º
MARIA EDNA SANTOS	927015356	048.80x.xxx-xx	86	10º
YALE CUNHA AVELINO	927014048	026.64x.xxx-xx	86	12º
GENARIO DOS SANTOS	927009086	025.04x.xxx-xx	86	13º
LADYANE ROCHA FERREIRA	927014863	025.95x.xxx-xx	85	14º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANGELIMAR SANTANA SANTOS	927005719	381.81x.xxx-xx	85	6
CRISTIANE SANTOS DE JESUS	927011920	781.83x.xxx-xx	85	7
CILENE PEREIRA CARDIM	927019719	873.96x.xxx-xx	84	8
RAILANA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS	927006464	062.51x.xxx-xx	83	9
JOSENILDES ANDREA DE LIMA OLIVEIRA ALVES	927012400	798.00x.xxx-xx	83	10
NADJARA FELIX FERREIRA	927018643	029.97x.xxx-xx	83	12

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOILSON SANTIAGO DOS ANJOS	927003068	044.66x.xxx-xx	75	1
JEFFERSON GONDIM DE OLIVEIRA	927012178	025.30x.xxx-xx	75	2

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 40H

AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CELSO ALMEIDA DA SILVA CUNHA	927025385	785.38x.xxx-xx	82	1º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LEIDSON DA SILVA LIMA	927008347	002.89x.xxx-xx	80	1º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUÍS CLÁUDIO PIRES SEIXAS	927017594	284.01x.xxx-xx	85	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LINDIANE DE SANTANA	927020386	048.44x.xxx-xx	69	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MAIRA SOARES LESSA DE MORAES	927004284	008.12x.xxx-xx	81	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR	927020697	463.57x.xxx-xx	76	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LENINE GUEVARA OLIVEIRA E SALVADOR	927008772	077.04x.xxx-xx	96	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSIANE ADRIANA ACOSTA DA ROSA	927009822	009.01x.xxx-xx	76	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SARA GUSMÃO GUIMARÃES	927020451	033.74x.xxx-xx	94	2
JULIANA SANTOS SILVA	927018638	830.24x.xxx-xx	93	4
ELISAMA DE JESUS GONZAGA SANTOS	927006796	009.82x.xxx-xx	92	5
ILDENE FERREIRA DE SOUZA	927021746	019.61x.xxx-xx	90	6
JÉSSICA HANNA TELES CARVALHO	927025357	851.09x.xxx-xx	90	7
IDENILTON MÁRIO DE JESUS BARBOSA	927024374	507.38x.xxx-xx	90	8
JORDANA PEREIRA ALVES	927020970	042.73x.xxx-xx	89	9
ALEIDE MACEDO DA CRUZ SANTOS	927015554	030.11x.xxx-xx	89	10
JOICE DE JESUS ARAÚJO	927004486	057.28x.xxx-xx	89	11
CLAUDIA CANSANÇÃO PORCIUNCUA SANTOS	927006684	309.28x.xxx-xx	89	12
VERA LÚCIA AZEVEDO SIMÕES	927013351	425.89x.xxx-xx	89	13
MICHELE DE SOUSA NASCIMENTO	927006621	009.15x.xxx-xx	89	14
BIANCA COSTA OLIVEIRA SANTOS	927013494	035.63x.xxx-xx	88	15
MARICELIA GOMES DOS SANTOS	927013877	940.28x.xxx-xx	88	16
LAILA MELO DO NASCIMENTO	927011585	026.08x.xxx-xx	88	17
PATRICIA SANTOS BARRETO MOTA REGIS	927017893	824.85x.xxx-xx	88	18
IRACEMA SEABRA GUIMARÃES	927022623	023.28x.xxx-xx	88	19
DIEGO RODRIGUES BRANDÃO	927020646	024.05x.xxx-xx	88	20
ALCIONE SILVA DE OLIVEIRA	927025717	811.98x.xxx-xx	87	21
RAFAELLY CORREIA ALVES DE LIMA	927012834	057.86x.xxx-xx	87	22
ALYNNE MACHADO AMORIM GUIMARAES	927009111	022.95x.xxx-xx	87	23
ELTON CARLOS DO NASCIMENTO	927018652	279.85x.xxx-xx	87	24
ZILMEINE CARDOSO DE CARVALHO NERY	927014954	726.37x.xxx-xx	87	25
JULIA SANTOS BRITO	927008733	025.85x.xxx-xx	87	26
LORENA DE ANDRADE MATIAS	927001565	102.80x.xxx-xx	86	28
MARCELO DE JESUS AROUCA	927019354	826.59x.xxx-xx	86	29
JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA	927007555	396.89x.xxx-xx	86	30
RAYSA DE CARVALHO SILVA TELES	927005669	045.63x.xxx-xx	86	31
CRISTIANE COPOUE DA CRUZ SANTOS DE SANTANA	927001994	824.81x.xxx-xx	86	32
DAIANE REIS FRANCO ALVES	927015121	023.85x.xxx-xx	86	33
VERONICA CRISTINA JESUS DE SAO JOSE	927004856	826.34x.xxx-xx	86	34
TAMILES DA CONCEIÇÃO SANTANA LIMA DE FREITAS	927017389	046.47x.xxx-xx	85	36

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDREA MARA SANTOS SOUZA	927002327	867.84x.xxx-xx	85	13
ADRIELE SANTOS LEITE	927004014	032.84x.xxx-xx	85	14
JOELMA PEREIRA SOARES	927007033	432.08x.xxx-xx	84	15
ANA PAULA CARVALHO LIMA	927005242	034.07x.xxx-xx	84	16
CARINE SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO	927008328	041.32x.xxx-xx	83	17
FRANCIELE GIL SANTOS CARVALHO	927005686	045.00x.xxx-xx	83	18
SUEIDE DE ALMEIDA DOS SANTOS	927011625	036.97x.xxx-xx	83	19
SILMARA PIRES DA ENCARNÇÃO FREITAS	927015552	838.61x.xxx-xx	83	20
FILIFE MATEUS LIMA GUIMARÃES TRINDADE	927000712	055.47x.xxx-xx	82	21
RAONNI LIMA DE ASSIS	927000226	010.31x.xxx-xx	82	22
VALNIVIA CASTILHO CONCEIÇÃO	927025590	565.82x.xxx-xx	81	23
JOSIEL REIS DOS SANTOS	927020004	039.09x.xxx-xx	81	24
BARBARA DANDARA CUNHA DE ALMEIDA	927017538	078.87x.xxx-xx	81	25
ELZENI SANTOS SOARES NEVES	927018031	891.59x.xxx-xx	81	26
JACQUELINE LIBÓRIO BRAGA	927009173	791.53x.xxx-xx	81	27
HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	927006946	038.03x.xxx-xx	81	28
MILENA CERQUEIRA SILVA DO NASCIMENTO	927020941	031.31x.xxx-xx	81	29

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CRISTINA DE ARAUJO RAMOS REIS	927011970	944.10x.xxx-xx	67	2

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JULIANA OLIVEIRA LESQUIVES	927023187	033.67x.xxx-xx	97	1

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULA DANIELE BORGES DOS SANTOS	927008426	025.10x.xxx-xx	99	2

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR	927019836	042.83x.xxx-xx	98	1

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DIEGO MESSIAS SILVA	927015630	021.99x.xxx-xx	95	1
ALINE VIEIRA SANTOS DE SOUZA	927011898	023.17x.xxx-xx	94	2
DIANA ALVES MATOS	927010469	033.51x.xxx-xx	90	3
JAMILE FERNANDES LIMA	927001835	033.14x.xxx-xx	88	4
LUIZ EDUARDO LACERDA DE OLIVEIRA	927003212	029.65x.xxx-xx	88	5
ELIOMARA SOUSA SOBRAL ALVES	927018335	075.34x.xxx-xx	86	6
BRUNO RAFAEL OLIVEIRA DA PAIXAO	927018029	017.12x.xxx-xx	85	7

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAMILE TORRES	927011005	021.48x.xxx-xx	83	5
EUNICE DE FÁTIMA ESTEVES SANTIAGO	927015631	056.59x.xxx-xx	83	6
ALEX OLIVEIRA DO LAGO	927024237	033.33x.xxx-xx	82	7

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WEMERSON BRANDÃO MOREIRA	927017832	855.34x.xxx-xx	72	1

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAQUEL OLIVEIRA SILVA	927012623	030.26x.xxx-xx	94	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BRUNA NOSINI	927017475	017.80x.xxx-xx	89	2
MARIANA OLIVEIRA CORREIA	927008062	833.85x.xxx-xx	88	3

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NILZETE ARAÚJO SILVA	927011614	672.99x.xxx-xx	86	1
MARINA SOARES NOGUEIRA	927000069	788.47x.xxx-xx	83	2

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ MÚSICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FELIPE MENDONÇA HAVERS	927003287	257.19x.xxx-xx	92	1
FELIPE GRIMALDI REQUIÃO SILVA	927006659	019.19x.xxx-xx	87	2

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALAN MOREIRA DE OLIVEIRA	927014971	015.77x.xxx-xx	73	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ DANÇA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	927002294	793.95x.xxx-xx	100	1
DENISE TORRACA SOARES	927018873	036.69x.xxx-xx	92	2

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	927024728	803.34x.xxx-xx	88	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LIZ NOVAIS PINHEIRO	927025789	031.65x.xxx-xx	82	1
CARLOS EDUARDO ROCHA	927022720	038.86x.xxx-xx	80	2

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DÉBORA LUISIANA SANTOS SOUSA CARVALHO	927013250	917.47x.xxx-xx	78	3

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA/ INGLÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VANÁDIO JOSÉ REZENDE DA SILVA VIDAL	927019871	062.48x.xxx-xx	101	1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JAQUELINE DE JESUS SILVA	927021810	051.65x.xxx-xx	80	1

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	927013271	036.59x.xxx-xx	78	2º

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
OSMAR MIRANDA REHEM	927004919	023.93x.xxx-xx	77	1

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANTONIO CARLOS ALVES LOPES PONTES	927018486	950.47x.xxx-xx	77	1

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LEIDIENE APARECIDA RANGEL DA SILVA BARBOSA	927022270	038.69x.xxx-xx	80	1

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AMANDA CRISTINA BENEDETTI	927017348	419.06x.xxx-xx	86	1º

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA/ INGLÊS - 20H - SALVADOR - ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUIZ EUZÉBIO DOS SANTOS	927006093	563.97x.xxx-xx	86	1º

Conselho Municipal de Educação - CME**RESOLUÇÃO CME Nº 023/2021**

Autoriza o funcionamento da Instituição de Ensino Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar por **03 (três) anos**, a partir de 2021, com vigência até **31/12/2023**, o Funcionamento da Instituição de Ensino Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de agosto de 2021.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 023/2021

Instituição de Ensino Particular com Funcionamento autorizado por **03 (três) anos**, a partir de 2021, com vigência até 31/12/2023.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	122845/21	031/2021	CRECHE ESCOLA PRIMEIRA INFÂNCIA, RAZÃO SOCIAL, ESPAÇO INTELIGENTE PRIMEIRA INFÂNCIA LTDA CNPJ 41276537/0001-66, LOCALIZADA NA RUA ORLANDO MOSCOSO, CASA N 60, NO BAIRRO DA BOCA DO RIO, CEP 41.706-840, SALVADOR/BA.

RESOLUÇÃO CME Nº 024/2021

Autoriza o funcionamento da Instituição de Ensino Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar por **02 (dois) anos**, a partir de 2021, com vigência até **31/12/2022**, o Funcionamento da Instituição de Ensino Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino, constante no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de agosto de 2021.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 024/2021

Instituição de Ensino Particular com Funcionamento autorizado por **02 (dois) anos**, a partir de 2021, com vigência até 31/12/2022.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	99195/21	032/2021	CECOF- CENTRO EDUCACIONAL CONQUISTANDO O FUTURO, RAZÃO SOCIAL, CENTRO EDUCACIONAL CONQUISTANDO O FUTURO LTDA - ME CNPJ 19502778/0001-27, LOCALIZADA NA RUA FAZENDA GRANDE 2, CAMINHO 33, QUADRA E, NÚMERO 30, BOCA DA MATA, NO BAIRRO DE CAJAZEIRAS, CEP 41 342-035, SALVADOR/BA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS****RESOLUÇÃO CMASS Nº 44/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar, após análise, a ata da Assembleia Ordinária nº 258 com as alterações propostas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 45/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art. 1º. Aprovar após análise, na Assembleia Ordinária nº 259 a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	08/2011	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
02	20/2011	ABRIGO DO SALVADOR	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ILPI.	IDOSOS
03	24/2011	NÚCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CÂNCER - NASPEC	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM CÂNCER.
04	026/2011	AÇÃO SOCIAL DAS ANCLAS DO MENINO JESUS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS.
05	046/2011	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	MULHERES



Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
06	72/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR (APAE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA. PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS.
07	075/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, GESTANTES E IDOSOS.
08	101/2012	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
09	126/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
10	148/2013	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERCIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
11	153/2013	CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIAS ESPÍRITAS - PROJETO AMAR	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, AMBOS OS SEXOS
12	164/2013	CENTRO ESPÍRITA PAULO E ESTÉVÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E FAMÍLIAS
13	186/2014	DESAFIO JOVEM PENIEL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS.
14	200/2015	INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.: RESIDÊNCIA INCLUSIVA	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
15	206/2015	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO. PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.
16	217/2015	CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E ADULTOS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
17	223/2015	CASA DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E FAMÍLIAS
18	243/2016	GRUPO SILOÉ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
19	256/2016	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, E SUAS FAMÍLIAS
20	304/2018	AGENTE DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA BAHIA - ADCAEB	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES.
21	306/2018	ASSOCIAÇÃO LAR IRMÃ LOURDES	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ILPI.	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
22	323/2018	PROJETO CAMINHO DA PAZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
23	343/2019	ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
24	353/2019	ADONAI - CENTRO NOVA SEMENTE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
25	357/2019	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ILPI E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	IDOSOS DO SEXO MASCULINO E CRIANÇAS
26	359/2019	ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	HOMENS EM SITUAÇÃO DE RUA
27	361/2019	ORGANIZAÇÃO DIREITO DE VIVER	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	MULHERES
28	365/2019	CENTRO DOURADO DE FRATERNIDADE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ILPI.	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
29	367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL - ACAS	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
30	368/2019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Art. 2º. Aprovar a inscrição das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	Nº INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	-	PROJETO SOCIAL TRANSFORMAR	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, E SUAS FAMÍLIAS
2	-	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE DO CABRITO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E	ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
3	-	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA AMAZONAS DE BAIXO- AMAB	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
4	-	FÊNIX- CENTRO CULTURAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, E SUAS FAMÍLIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

MARCELO TOURINHO

Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 46/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

Considerando Decreto Municipal No 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS No 07, 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador;

Considerando a Resolução CMASS No 16 de 30 de Março de 2020, que dispõe sobre a aprovação da criação do Benefício Eventual Salvador por Todos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar após análise, na Assembleia Ordinária nº 259 a prorrogação do benefício eventual Salvador Para Todos por um mês com valor destinado de até R\$ 5.078.160,00 (cinco milhões, setenta e oito mil e sessenta reais) com recursos provenientes da fonte 00 e a realização de ação de distribuição de cestas básicas com recursos da fonte 29, portaria nº 369.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

MARCELO TOURINHO

Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 47/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

Considerando Decreto Municipal No 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS No 07, 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador;

RESOLVE, após deliberação na Assembleia Ordinária nº 259:

Art. 1º. Solicitar à SEMPRES relatório sobre a organização e execução da ação da entrega de 3.000 cestas básicas organizada pelo CMASS no mês de maio de 2021.

Art. 2º. Entregar ao secretário da SEMPRES carta elaborada pelos conselheiros e conselheiras representantes das organizações de usuários e usuárias e trabalhadores e trabalhadoras do CMASS sobre a ação de entrega das 3.000 cestas básicas pelo CMASS no mês de maio de 2021.

Art. 3º. Deliberar que sejam estabelecidos os critérios para a organização das entregas de insumos e doações pelo CMASS em ocasiões futuras em Câmara Técnica de Normas e Funcionamento.

Art. 4º. Solicitar reunião para tratar de nova entrega de insumos e doações com o secretário da SEMPRES, Clístenes Bispo, para organizações de usuários e usuárias.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

MARCELO TOURINHO

Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 48/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE após análise, na Assembleia Ordinária nº 259:

Art. 1º. Divulgar a realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador de forma virtual com transmissão em equipamentos socioassistenciais e do poder público. A comissão é composta por, tendo Marcelo Tourinho como presidente:

Nº	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
1	ERIKA BOWES/ABRAPAS	ALINE GUIRRA/SEMPRE DPSE
2	IVAN GOMES/CECOM	CARLA SANTANA/SEINFRA
3	LUCAS GONÇALVES/SSA INVISÍVEL	MARCELO TOURINHO/SEMPRE GGSUAS
4	MAÍRA OLIVEIRA/CREFITO	SUZANA ESTEVES/FCM
5	PERLA SOUZA /CAPEMISA	ADRIANA CORREIA/GGSUAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 02 de agosto de 2021.

MARCELO TOURINHO

Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 002/2019 ATO ADMINISTRATIVO 002/2021

Replicado devido erro de diagramação, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de julho 2021, na página 09.

A Comissão Coordenadora do Processo Complementar de Escolha, criada através da Resolução 02/2021, retificada 13/05/2021, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar a relação de 14 (quatorze) locais de votação, distribuídos por Prefeitura Bairro, em 59 (cinquenta e nove) urnas eletrônicas.

Art. 2. Definir como espaço para consulta da escola o site www.cmdca.salvador.ba.gov.br, menu Votação Complementar.

Art.3. O Colégio Eleitoral do Cidadão será a escola de abrangência da prefeitura bairro mais próximo da residência.

Art. 4. Cidadão para ter acesso a votação precisará apresentar RG ou documento oficial de identificação com foto e Título de eleitor.

Art. 5. HORÁRIO DE VOTAÇÃO de 8h às 17h, HORÁRIOS PREFERENCIAIS De 8h às 10h
A fim de reduzir o risco de aglomerações no dia da votação e distribuir melhor o fluxo de eleitores nas escolas, sendo considerado público preferencial os maiores de 65 anos, gestantes, lactantes, obesos IMC ≥ 30 e portadores de doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão Arterial), conforme protocolo criado pela Secretária de Saúde do Município.

Art. 6. Cada candidato deverá informar no máximo de 2 (dois) fiscais, sendo enviado nome, CPF e telefone até dia 09/08/2021 no e-mail: cmdca@salvador.ba.gov.br para credenciamento.

Art. 7. Salientamos que deverá ter rodízio podendo ficar no máximo 2 (dois) fiscais em cada sala de votação para evitar aglomeração, além de manter o distanciamento social e usar máscara.

Art. 8. Este ato administrativo entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Art. 9. Revogar as disposições contrárias.

Salvador, 12 de julho de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta da Comissão

ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO

I	CENTRO/BROTAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	Escola Municipal João Pedro dos Santos	4	1 - 4	Av. Mario Leal Ferreira, 36,	Bonoco

II	SUBÚRBIO / ILHAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	Escola Municipal Anílfio Carvalho	4	5 - 8	Rua Oswaldo Dewey	Periperi
2	Escola Municipal de Ilha de Maré	4	9 - 12	Praia de Grande	Ilha de Mare

III	CAJAZEIRAS	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	Escola Municipal Elísio Athayde	4	13 - 16	Rua D. Qd. VI, S/N, Cajazeiras	Cajazeiras V

IV	ITAPUÁ /IPITANGA-	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	Escola Municipal Escolab	4	17 - 20	Rua Abelardo Andrade de Carvalho, 72	Boca do Rio

V	CIDADE BAIXA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	Escola Municipal Alfredo Amorim	4	21 - 24	Lgo. do Papagaio, S/N	Ribeira

VI	BARRA/PITUBA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	Escola Municipal Santa Terezinha	5	25 - 29	Av. Centenário	Barra
2	Escola Municipal Cidade de Jequié	6	30 - 35	Av. Cardeal daSilva, 152	Federação
3	Escola Municipal Senhora Santana	4	36 - 39	Rua Conselheiro Pedro Luiz, s/nº	Rio Vermelho

VII	LIBERDADE/SÃO CAETANO	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	Escola Municipal Pirajá da Silva	4	40 - 43	Estrada da Liberdade 78	Liberdade

VIII	CABULA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	Escola Municipal Governador Roberto Santos	4	44 -47	Rua Silveira Martins, 355	Cabula

IX	PAU DA LIMA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	Escola Municipal Orlando Imbassaí	4	48 - 51	Av. São Rafael, S/N, São Marcos	Pau da Lima

X	VALÉRIA	URNAS		ENDEREÇO	BAIRRO
		QT	Nº		
1	Escola Municipal General Labatut	4	52 - 55	Rua Oito de Novembro, s/n,	Pirajá
2	Escola Municipal Professor Milton Santos	4	56 - 59	Rua Jardim Terra Nova 99	Valéria

TOTAL GERAL DE URNAS: 59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000651	12663/21	LEANDRO SANTOS CORDOVA LIMA 013.136.475-86	R\$ 2.406,19	LIVIA KALID	02/08/2021
1112	12347/21	JOCIVAN NUNES RODRIGUES DOS SANTOS 049.225.725-62	R\$3.608,37	LIVIA KALID	02/08/2021
607435	588/21	ALBERTO CAIRES SALOMAO 960.552.195-49	R\$800,00	CAROLINE PRIMITIVO	30/07/2021
707673	3517/21	ROSILDA ANDRADE DOS SANTOS 984.775.365-20	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	02/08/2021

Salvador, 02 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707412	2953/21	POSTO INDEPENDENCIA DE LUBRIFICACAO LTDA 15.127.988/0001-21	R\$559,29	VIVIANE MIRANDA	02/08/2021

Salvador, 02 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
708352	3186/21	CSN - TRANSPORTES URBANOS SPE S/A 21.162.522/0002-40	R\$1.118,58	VIVIANE MIRANDA	28/07/2021

Salvador, 02 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA
PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER
NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 22/06/2021, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	JULGADOR
603839	54565/19	EDUARDO FONTES DOS SANTOS	NÃO CONSTA	JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Salvador, 02 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/07/2021, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707391	20616/20	POSTO GARIBALDI REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	11.170.833/0001-17	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 02 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADOR	DATA
604199	14456/20	GARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22.932.687/0002-17	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	12/07/2021
603871	17318/19	MARIA AUGUSTA BARBOSA DA SILVA AZEVEDO	542.189.185-20	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	12/07/2021
601127	28489/19	ELIENE SOUZA BATISTA	008.158.715-54	JOÃO XAVIER NUNES FILHO	12/07/2021

Salvador, 02 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial N.º 8.077, fl.09 de 29/07/2021**, na tabela de AUTOS JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA RECURSO JULGADO PROCEDENTE em nome deALDERICO OLIVEIRA SILVA do dia 23/07/2021, **onde se lê: 23/07/2021 leia-se: 12/07/2021**

Salvador, 02 de AGOSTO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 123/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/08/2021, o servidor DIEGO OLIVEIRA GALVÃO CRUZ, matrícula 3100780, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ROBSON BRITO DE ALMEIDA, matrícula 3100773, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de julho de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS****PORTARIA N.º 031/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 30.860, de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO BRUNO DA SILVA**, matrícula n.º 3107534, Chefe do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, grau 63, durante o impedimento legal do titular, **EVERALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 3053863, por motivo de licença médica, no período de **30.07.2021 a 13.08.2021**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, em 02 agosto de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária**LICITAÇÕES****CASA CIVIL - CC****AVISO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N.º 002/2021
SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA**

País: Brasil

Projeto Salvador Social
Empréstimo n.º: 8818-BR
SMI N.º 002/2021

Objeto: Seleção e contratação de serviços de consultoria para elaborar e ministrar curso para formação de multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS.

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo n.º: 8818-BR, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria para Seleção e contratação de serviços de consultoria para elaborar e ministrar curso para formação de multiplicadores na SEMPRE no âmbito do SUAS.

O objetivo dessa linha de aquisição é a contratação de serviços de consultoria para execução dos seguintes cursos para a formação de multiplicadores, com elaboração de material didático, incluindo vídeos aulas: 1) Curso de Introdução no Âmbito do SUAS; 2) Curso Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS; 3) Curso Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Especial no SUAS; 4) Curso de Introdução à Gestão do Programa Bolsa Família; 5) Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social; 6) Curso de Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do Suas; 7) Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do Suas; e 8) Curso Atualização sobre o MROSC.

Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratado(a) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>, no prazo de 205 (duzentos e cinco) dias corridos de execução.

As empresas de consultoria interessadas (Pessoa Jurídica) poderão participar do processo de seleção para composição da lista curta visando a contratação do objeto anteriormente descrito: Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados aos parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17, seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, Fraude e Corrupção. A seleção de empresa de consultoria será pelo método SQC - Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor, em consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016. Os critérios de lista curta são: Capacidade operacional e atuação específica na área educacional; Experiência Comprovada na realização de curso na área de Assistência Social; Experiência na elaboração e implementação de cursos de formação profissional; Experiência comprovada no desenvolvimento de cursos com metodologias ativas de ensino aprendizagem

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7467 ou por meio do e-mail: salvadorsocialbird@gmail.com e salvadorsocial@salvador.ba.gov.brAs Manifestações de Interesse (Portfólios e documentos comprobatórios) devem ser enviadas até as 17h00 do dia 23 de agosto de 2021, de forma escrita, no endereço eletrônico salvadorsocialbird@gmail.com e salvadorsocial@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente, ou por envio postal, constando contato (e-mail e telefone) fora do envelope, no endereço abaixo:Casa Civil do Município de Salvador
Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP
Em Atenção de George Melo Barreto
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
Avenida Antônio Carlos Magalhães n.º 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14.º andar sala 1401 - Caminho das Árvores.CEP: 41.800-700. Salvador - Bahia - Brasil.

Salvador, 02 de agosto de 2021

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 144.657/2021

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - AAFIT/SP;

Objeto: Inscrição de 10 (dez) servidores da SEFAZ, no XI SENAM - Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal, a ser realizado remotamente nos dias 03 a 05 de agosto de 2021.

Valor Total Estimado: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:27002: NOF/SEFAZ;

Subação:160600- Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM -Salvador;

Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.190 - Ex. Anterior - Operações de Crédito Internas;

Fonte: 0.100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI;

Data da Homologação: 02/08/2021

Salvador, 02 de agosto de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 085/2021- PROC: 128254/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT SEGURANÇA / EPI - (BOTAS EM COURO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/08/2021; abertura no dia 17/08/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 17/08/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 02 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 086/2021- PROC: 120097/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. PARA SINALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CONE, CILINDRO E FITA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/08/2021; abertura no dia 17/08/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 17/08/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 02 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 087/2021- PROC: 119361/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. PARA ESCRITÓRIO / RÉGUA / CAIXA / ORGANIZADOR E - MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS (CRACHÁ, KIT CRACHÁ, PRENDEDOR E PORTA CRACHÁ), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/08/2021; abertura no dia 18/08/2021 às 14:00h e início da disputa no dia 18/08/2021 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 02 de agosto de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021

PROCESSO: 83770/2021.

DISPENSA: 40/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua da Viúva, s/n, térreo e 1º andar - Ilha de Maré.

LOCADORA: Maristela de Aquino da Paixão.

CPF: 388.930.535-00.

VALOR MENSAL: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 23/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	249701 258100	33.90.36	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00	3.500,00

Salvador, 02 de agosto de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROCESSO Nº: 130507/2021

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (AZEITE DE DENDÊ, EXTRATO DE TOMATE, LEITE DE COCO, VINAGRE DE ALCOOL, SAL IODADO REFINADO, TEMPERO PRONTO e ÓLEO DE SOJA), através do

sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/2021 às 08h00m a 18/08/2021, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2021 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/08/2021 às 10h00m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

PROCESSO Nº: 120757/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (BISCOITOS), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/08/2021 às 08h00m a 19/08/2021, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2021 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/08/2021 às 09h45m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de agosto de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 068/2020, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTES: Único.

LICITAÇÃO Nº: 003/2021.

PROCESSO Nº: 387/2019 - LIMPURB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens aérea, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, nacional e internacional, para atender todas as necessidades dos deslocamentos de colaboradores desta LIMPURB, quando em serviço, para desempenhar atividades, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação prevista no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 387/2019 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 25/08/2021.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2021 às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/08/2021 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/08/2021 às 10:00 horas.

OBs: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep: 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 02 de Agosto de 2021

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 110798/2021

DISPENSA Nº: 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 200 (duzentos) kits crachás, composto de cordão com prendedor tipo jacaré e porta crachá conforme termo de referência.

EMPRESA: VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI.

CNPJ: 11.309.519/0001-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,00 (treze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 0.2.50.000001 - Receita Próprio de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 30/07/2021.

Salvador, 30 de Julho de 2021

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Chamamento Público N° 003/2021.

Processo N° 95837/2021- SECIS.

Objeto: Cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma)

Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta nos termos do Edital e seus anexos.

As inscrições serão gratuitas e online a partir das 08h00min de 04 de agosto de 2021 até às 23h59min de 05 de agosto de 2021. Os (as) Interessados (as) em participar deverão acessar o link www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br, e realizar sua INSCRIÇÃO, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br Salvador, 02 de Agosto de 2021.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente CSPL

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 485/2021**

PROCESSO N° 115024/2021
CONTRATO N° 001/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 161/2017 de 11/10/2017
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEGOV	254400 254500 250127	3.3.90.39	0.1.00 2.1.00	51.410,30

Salvador, 02 de agosto de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 493/2021

PROCESSO N° 4223/2019.
CONTRATO N° 120/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	7.677,27	1.161,02	8.838,29

Salvador, 02 de agosto de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 494/2021

PROCESSO N° 6927/2017.
CONTRATO N° 118/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
FMLF	250124	33.90.37	0.1.00 0.2.50	47.194,85	8.334,48	55.529,33

Salvador, 02 de agosto de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018

PROCESSO: 115024/2021
CONTRATO: n° 001/2018
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo** do contrato 001/2018, impactando em 1,6445398% no valor global do contrato, representando um acréscimo global de R\$ 43.478,40 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), alterando assim o valor global de R\$ 2.915.097,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil e noventa e sete reais), para R\$ 2.958.575,40 (dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993, no artigo 65, inciso I, alínea b e seu parágrafo 1º.
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA
CNPJ/MF sob n.º 66.455.536/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEGOV	254400 254500 250127	3.3.90.39	0.1.00 2.1.00

Salvador, 02 de agosto de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 400/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 171/2021
PROCESSO N° 20170/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de bolsa para colostomia, para atendimento da paciente: I.A.M (Pr.8037431-50.2019.8.05.0001) ação judicial
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 400/2021
CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 10.782.968/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GERDILENE DOS SANTOS SILVA
NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200016660	EUCALIPTO TRATADO 08-10 CM X 2,50 M (PERGOLAS) MARCA: ALTERNA CONVEXA 1PEÇA REF: 17470 FABRICANTE: COLOPLAST	UND	27,88

Salvador, 30 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 416/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 169/2021
PROCESSO N° 68383/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 416/2021

CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI- EPP.
CNPJ: 27.600.270/0001-90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 30/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO COSTA SOUSA

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI- EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001780	ERITROMICINA SUSPENSAO ORAL 2,5% 60ML MARCA/FABRICANTE: PRATI DONAD (PR)	FR	5,30

Salvador, 30 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 417/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 169/2021

PROCESSO Nº 68383/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 417/2021

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: nº 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 30/07/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIEGO COSTA SOUSA

DROGAFONTE LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001856	ESTRADIOL VALERATO + NORESTISTERONA ENANTATO 1ML MARCA/FABRICANTE: MABRA/ CIFAR (GO)	AP	13,595

Salvador, 30 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 418/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 169/2021

PROCESSO Nº 68383/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 418/2021

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 30/07/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001941	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	AP	2,243

Salvador, 30 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 419/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 169/2021

PROCESSO Nº 68383/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 419/2021

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 30/07/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CORREIA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001942	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI / 5ML SOLUÇÃO ORAL 60ML MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA	FR	20,33

Salvador, 30 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 420/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 169/2021

PROCESSO Nº 68383/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 420/2021

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 30/07/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002345	GENTAMICINA SULFATO 80MG 2ML MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	1,08

Salvador, 30 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 421/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 169/2021

PROCESSO Nº 68383/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 421/2021

CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ: 03.485.572/0001-04

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 30/07/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDREIA DE AMORIM VILLA REAL

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002351	GLIBENCLAMIDA 5MG MARCA/FABRICANTE: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CP	0,026

Salvador, 30 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 422/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 169/2021

PROCESSO Nº 68383/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 422/2021

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200001942	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI / 5ML SOLUÇÃO ORAL 60ML MARCA/ FABRICANTE: EUROFARMA	FR	20,330

Salvador, 30 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 423/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 169/2021
PROCESSO Nº 68383/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 423/2021
CONTRATADA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI- EPP.
CNPJ: 27.600.270/0001-90
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO COSTA SOUSA
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI- EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002351	GLIBENCLAMIDA 5MG MARCA/FABRICANTE: MEDQUIMICA-(MG)	CP	0,028

Salvador, 30 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021006752
PROCESSO Nº: 208/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA 1L
VALOR: R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021006753
PROCESSO Nº: 208/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA 1L
VALOR: R\$ 783,36 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 36/2021**

AFM Nº: 2021006843
PROCESSO: 145895- 2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000110
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03
OBJETO: Gelo tipo escama saco 20 KG.
VALOR: R\$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2021/000859

Salvador (BA), 02 de agosto de 2021.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020**

OBJETO: Acordar as partes em suprimir o Contrato nº 005/2020 em 33,8422%, passando o valor total de R\$ 7.009,00 (sete mil e nove reais) para R\$ 4.637,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais) e prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 03/08/2021 e término em 02/08/2022.

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.508.726/0001-56
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Rezende Parente
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021

ASSINAM: FÁBIO REZENDE PARENTE - LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CONTRATADO.
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Salvador, 02 de agosto de 2021

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n. 8.072, de 22 de Julho de 2021, pág. 42, referente ao aditivo de contrato nº 049/2021.

Onde se lê: Processo 109010/2021

Leia-se: Processo 69286/2021

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 28 de julho de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº****007/2019**

PROCESSO Nº: 135716/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo, referente à Contratação de Prestação de Serviços de Execução de Hortas em ambientes escolares, áreas verdes e canteiros da Cidade do Salvador.
PARECER: Nº 24/2019 da RPGMS datado em 19 de junho de 2019.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, § 1º.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

Salvador, 02 de Agosto de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 20/2020**

CONTRATO Nº 20/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: NIRHALL ENGENHARIA - CONSULTORIA E ACESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO HIGIENE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ: 20.787.000/0001-90
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do Contrato nº 020/2020, por mais 12 (doze) meses, ao valor global de **R\$ 318.217,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e dezesseite reais)**.
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021
ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL
CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS PEREIRA - NIRHALL ENGENHARIA - CONSULTORIA E ACESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO HIGIENE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 023/2020**

Processo nº: 35489/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ/MF nº 10.672.793/0001-49
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 023/2020, cujo objeto é a Execução das obras remanescentes para Construção do Mercado de São Cristóvão, localizado na Av. Aliomar Baleeiro, Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de 383.020,12 (trezentos e oitenta e três mil vinte reais e doze centavos), correspondente a 22,81% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a somar R\$ 2.062.164,05 (dois milhões sessenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP Projeto/Atividade: 15.451.010.1135- Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 27/07/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e TIAGO SANTOS MARQUES-ART

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 001/2021**

Processo nº: 125848/2021
Contrato nº 001/2021, cujo objeto é a Execução dos serviços de Requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 46 (quarenta e seis) dias corridos, com início em 15/08/2021 e término em 29/09/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 26/07/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 007/2020**

Processo nº: 113449/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Fica renovado o contrato nº 007/2020, cujo objeto é a Execução das obras de Infraestrutura Urbana (Infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao LOTE 01 - Prefeituras Bairros: IV Itapuã/Ipitanga, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, de acordo com o Edital e seus anexos, Concorrência nº 021/2019, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 01/08/2021 e término em 31/07/2022, com o valor global atualizado de R\$ 19.936.175,82 (dezenove milhões novecentos e trinta e seis mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha (fls. 13/15 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (Reajuste considerando o Índice INCC, período de novembro/2020 a maio/2021, aplicando o fator de 1,171143). As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15451.010.1133-Requalificação Sistema de Macro e Microdrenagem; 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias; 15.451.009.1134 Implantação da Infraestrutura Viária; 15.451.012.1111- Estabilização de Encostas 15.451.010.1432-Requalificação Completa com Drenagem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens.
Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 30/07/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 001/2021**

Processo nº: 143491/2021
Contrato nº 001/2021, cujo objeto é a Execução dos serviços de Requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 001/2021, cujo objeto é a Execução dos serviços de Requalificação da Avenida Adhemar de Barros, Ondina, no Município de Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R\$ 912.814,75 (novecentos e doze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 8,24% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a somar R\$ 11.995.778,87 (onze milhões novecentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.010.1108-Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; 15.451.010.1133-Requalificação Sistema de Macro e Microdrenagem; 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.24 Convênios; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.91 Operações de Crédito Externas; 0.1.92 Alienação de Bens.
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 30/07/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABRÍCIO PONTES RIBEIRO LIMA-LIGA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11488/2021	FRANCISCO ALEXANDRE DE A. JESUS	ALT. CADASTRAL
11517/2021	ESPOLIO ALTAMIRANDO DOS S DALTRO	ALT. CADASTRAL
9371/2021	JAIRO MOTA DA PALMA	ALT. TITULARIDADE
9528/2021	LUCIMEIRE PEREIRA R. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
9819/2021	ELIENE SANTOS E SANTOS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11111/2021	ARILMA SOUSA DA CRUZ	ALT. TITULARIADE
9158/2021	MARCIA MACHADO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
9760/2021	CSL PATRIMONIAL LTDA	ALT. TITULARIDADE
13219/2021	VERALUCIA PORTO MENDES	ALT. LOGRADOURO
37752/2018	ANTONIO CARLOS DE JESUS	R.A. CONSTRUÇÃO
56943/2019	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	UNIFIC.DE AREA
11741/20121	ROSALIA SILVA DE JESUS CERQUEIRA	ADMINISTRATIVO
9561/2021	ELCIO SOARES GAMA ALVES	ALT. TITULARIDADE
9409/2021	PROSEGUIR GESTAO DE ATIVOS LTDA	ALT. LOGRADOURO
12386/2021	CARCASSONE EMPREENDIMENTOS	ALT. TITULARIDADE
11344/2021	CARLA MAINE LEAL LIMA	ALT TITULARIDADE
9959/2021	PROVINCIA CARMELITA DE S. ELIAS	ALT. LOGRADOURO
8859/2021	RIMULO NUNES CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
15219/2021	ZENILDE SILVA SANTOS	ALT. CADASTRAL
12435/2021	RAQUEL CONCEIÇÃO NASCIMENTO	ALT. CADASTRAL
12418/2021	ALFONSO ALBAN BARRAL	ALT. TITULARIDADE
9259/2021	SPE- QUINTA DA BARONEZA	ALT. TITULARIDADE
13755/2021	PAULO ROBERTO LUCAS SILVA	ALT. CADASTRAL
9484/2021	MOACIR BISPO RAMOS	R. A. CONSTRUÇÃO
9068/2021	MARIA MICAELLE GOMES TIMBO	ALT. TITULARIDADE
62693/2019	VACILENE DE JESUS S. DA SILVA	DESMEBRAMENTO
9928/2021	GIRLANE DOS SANTOS BRITO	ALT. TITULARIDADE
11128/2021	NILSON JESUS DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
35837/2020	ANA PAULA M. MASCARENHAS	P. LANÇAMENTO
11452/2021	REGILDA ASSIS LEAO	R.AREA TERRENO
11539/2021	ANISIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
10347/2021	NEIDE SOUZA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
9074/2021	CLEITO DE SOUZA VIEIRA	DESMEBRAMENTO
11815/2021	CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
11565/2021	ALBERTO ALVES L. GUERRA	ALT. TITULARIDADE
10272/2021	ARY PEREIRA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
10483/2021	JAILMA DOS ANJOS G.S. DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
37861/2020	CONDER	ADMINISTRATIVO
12002/2021	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA LIMA	ALT. TITULARIDADE
13838/2021	AVELINO GARRRIDO O. FILHO	ALT. TITULARIDADE
13833/2021	DANIELA COSTA S. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
12122/2021	ELIAS MANOEL DOS S. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
13341/2021	ELIETE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
13410/2021	EDVALDO SANTOS BARRETO	ALT. TITULARIDADE
12008/2021	IVANETE DA C. LELIS	ALT. TITULARIDADE
12769/2021	MARGARIDA PINHEIRO R. C. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
9826/2021	SANDRA MARIA LUCAS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
11812/2021	ANTONIO FELIX DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
9208/2021	JOSE ALBERTO CARDOSO SILVA	ALT. TITULARIDADE
12961/2021	AMANDA SIMOES SILVA	ALT. TITULARIDADE
9395/2021	NOV PATRIMONIAL LTDA	DESMEBRAMENTO

Salvador,02 de agosto de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
880282/2021	745.948/001-33	HISEG BAHIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
127/2021	745.948/001-33	HISEG BAHIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
880281/2021	302.814/002-23	MEDTOWER INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA LTDA
128/2021	302.814/002-23	MEDTOWER INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA LTDA

Salvador, 02 de Agosto de 2021

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
36759/2015	25160900129	RENATO BATISTA FIGUEIREDO
12644/2019	25510500207	CATIUZA CANTON
30891/2013	38680000130	CLEYDSON SANTOS DE SOUZA
28469/2014	21456800198	EDVAN SANTOS BELLAS
70580/2015	20187500143	GILMARA DOS ANTOS FERREIRA
16590/2021	46213900148	SUANE CARDOSO SILVA PEREIRA
36621/2010	21084200159	LUCAS ROSSI
32837/2016	15978200168	LAURA SANTOS CORREIA
89400/2013	12047300129	BRUNO LEONARDO BRUGNI NUNES
37167/2016	24107400194	ANDRE LUIS DE JESUS MACHADO
1256/2021	01117800118	RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA
23312/2017	07874000198	MAGNO CARRERA MENEZES
47180/2020	15757900178	MONICA FITTIPALDI BINDA
72245/2015	13718000105	CELESTE MARIA PACHECO DE ANDRADE
24964/2009	16660300183	MARCELO DE JESUS MORAIS
13058/2011	16832000166	GIBSON HOSANA SOUZA SILVA
4260/2012	14417100170	MARIA VERONICA COSTA E COSTA
45363/2020	14473300185	MARIA ANGELA FILADELFO ARRUDA
40964/2016	01818600163	FIRMO AUGUSTO DAVID DE AZEVEDO
83288/2013	32510500138	ALINE MANTA DA SILVA
76851/2011	29946100186	RITA DE CASSIA SANTANA CORREIA
49610/2020	77625400161	MAIANA ANDRADE LIRYO
32892/2013	20620500148	VALNEI DE JESUS DA SILVA
9010/2018	27812600198	RAIMUNDO JOSE SILVEIRA CAMERA
14474/2020	72699700133	HELENA MARTINELLI SERRA
17109/2020	69134300107	EDVAN ALMEIDA DA PAIXAO
77748/2006	25921000169	FABRICIO DOS SANTOS CARVALHO

Salvador,02 de agosto de 2021

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro (Em Exercício)**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
47984/2020	CONTERMAS	ISENÇÃO/IPTU
9648/2021	ELIENE PASSOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
10070/2021	JOVELINA BATISTA N. DALTRO	ALT. TITULARIDADE
10061/2021	LUIZ ENRIQUE DE JESUS CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
11451/2021	BEETHOVEN GAMA SILVA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37482/2008	RAPHAEL CICURA ANDRADE	IMUNIDADE-IPTU
9482/2021	ANTONIO JOSE DE S. FILHO	DESMEBRAMENTO
46695/2020	GILMARA DE SOUZA PEREIRA	P. LANÇAMENTO
39406/2020	MARIA RAIMUNDA SILVA	DESMEBRAMENTO
12565/2021	IVO NERI DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11459/2021	JAIME BATISTA CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
12388/2021	CARCASSONE EMPREENDIMENTOS	ALT. TITULARIDADE
11809/2021	DANIEL SANTOS DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
12090/2021	DENILSON COSTA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
48224/2020	JUDITE DE OLIVEIRA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
575/2021	LUIZ FABIO DOS S. CARDOSO	P. LANÇAMENTO
10723/2021	FERNANDO CHAIRY	ALT. TITULARIDADE
9348/2021	JOSE ELISIO DE T. COSTA	ALT. LOGRADOURO
40847/2020	CEZAR AUGUSTO DA S. OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
10642/2021	CRISTIANE FERREIRA DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
8994/2021	LUIZ HENRIQUE L. GRANGEON	ALT. CADASTRAL
11413/2021	FABIO SOUZA GONÇALVES	DESMEBRAMENTO
8381/2021	ANDRE LUIS S. DE FARIAS	ALT. CADASTRAL
11440/2021	DECIO SANTOS CUNHA	ALT. TITULARIDADE
12164/2021	ROBSON SILVA MOREIRA	TR.TRIBUTAÇÃO
45381/2020	ARNALDO BATISTA DA PAIXAO	P. LANÇAMENTO
11433/2021	MARIA DOS SANTOS SILVA	ALT. LOGRADOURO
9718/2021	DANILLO PEREIRA DE MOURA	DESMEBRAMENTO
11236/2021	MARLEIDE SANTOS SANTANA	DESMEBRAMENTO
11783/2021	LUIS ALBERTO MONTEIRO LEITE	ALT. TITULARIDADE
11282/2021	LEANDRO ARTHUR R. GRECCO	ALT. TITULARIDADE
11760/2021	DESIREE CATARINA M. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10878/2021	CARLOS EDUARDO DO C. SANTOS	ALT. CADASTRAL
10374/2021	PAULO FERNANDO V. LOPES	ALT. TITULARIDADE
4281/2021	JOSE PEREZ ESTEVES	TR. DE CREDITO
21698/2018	JOAO MOREIRA TELES	P. LANÇAMENTO
12283/2021	BARTOLOMEU DOS S. BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
9548/2021	ANTONIO SOUSA DO E. SANTO	ALT. CADASTRAL
11856/2021	WEBER ALVES CALDAS	ALT. CADASTRAL
10620/2021	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10075/2021	ORLANICE COSTA DULTRA OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
12493/2021	PATRICIA ADELINA N. MINERO VIDAL	ALT. CADASTRAL
10225/2021	LAURINDO TELES DE MENEZES	ALT. CADASTRAL
10453/2021	LUMINA RESIDENCIAL LTDA	TR. TRIBUTAÇÃO
12398/2021	CARCASSONE EMPREENDIMENTOS	ALT. TITULARIDADE
16053/2019	JERONIMO BENTO DE S. NETO	DESMEBRAMENTO
10540/2021	EMILIA GUIMARAES P. FILHA	ALT. TITULARIDADE
38901/2019	ANTONIA DAS G. SANTOS	P. LANÇAMENTO
49421/2020	MARIA APARECIDA L. C. PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
11939/2021	ALBERTO FARIA DA SILVA	ALT. CADASTRAL
11921/2021	OSVALDITE BOAVENTURA FERNANDES	ALT. CADASTRAL

Salvador, 02 de agosto 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO 11L, CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIETILENO 60L E CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO C/ TAMPA 40L.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 313/2021 - PROC. Nº 145811/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE INDIVIDUAL FIXA, CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÃO COM INCLINAÇÃO: BASE PINTADA, ESTRUTURA EM TUBOS 30X30X1,20 MM; LEITO ANATÔMICO, ESTOFADO E REVESTIDO EM COURVIM LAVÁVEL NA COR AZUL ROYAL COM BRAÇADEIRA REGULÁVEL CROMADA, DIMENSÕES DA CADEIRA: 1,85X 0,50M - ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 0,60M - ALTURA DO CHÃO ATÉ A CABECEIRA: 1,25M - DIMENSÕES DA BASE: 0,90X0,50X0,44M; PONTEIRAS DE BORRACHA, PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, CLÍNICA E HOSPITAIS NA COLETA DE SANGUE, COM ENCOSTO EM ESPALDAR BAIXO, ASSENTO EM FORMATO ANATÔMICO,** para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 314/2021 - PROC. Nº 99337/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRAS, NÃO ADERENTE, EM PLACA, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, CONTEUDO PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZOTÔNICO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO, CURATIVO, DE ESPUMA, HIDROCELULAR / HIDROFÍLICO ALTAMENTE ABSORVENTE COMPOSTO DE NO MÍNIMO 02 CAMADAS DE POLIURETANO, SENDO UMA PERMEÁVEL A VAPORES ÚMIDOS, QUE PERMITE TROCA GASOSA, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DIMENSÕES: 10 X 10 CM, CURATIVO, DE AÇÃO ANTIMICROBIANA CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO TRÊS CAMADAS SENDO UMA DELAS DE RAYON E POLIÉSTER E OUTRAS DUAS DE MALHA DE POLIETILENO RECOBERTAS POR PRATA NANOCRISTALINA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 CM x 10 CM,** para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 315/2021 - PROC. Nº 141721/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de reagentes laboratoriais para análise de cloro residual livre em água - reagente para análise de cloro residual livre em água, para uso em fotômetro portátil. Frasco contendo pó reagente, método DPD, conforme parâmetros internacionais; 01 (um) teste equivale ao quantitativo de pó suficiente para 10 mL de amostra, sem necessidade de acréscimo de reagentes adicionais para completar a reação,** para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 316/2021 - PROC. Nº 141749/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT PAPANICOLAU, DESCARTÁVEL,**

ESTÉRIL, PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, COMPOSTO DE: 01 ESPECÚLO VAGINAL DESCARTÁVEL / 01 ESCOVA CERVICAL / 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA / 01 LUVA E.V.A. (ETILENO VINIL ACETATO) / 01 ESTOJO PORTA LÂMINAS / LÂMINA DE VIDRO TAMANHOS P, M, G, FIXADOR CELULAR, PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS VAGINAIS EM LÂMINA, EMBALAGEM: CONTEÚDO 100ML, ESCOVA ENDOCEVICAL PARA USO GINECOLÓGICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, GESTOGRAMA OU DISCO OBSTÉTRICO, DISCO QUE AUXILIA O PROFISSIONAL INDICANDO A DATA PROVÁVEL DO PARTO, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 317/2021 - PROC. Nº 142765/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILME RADIOLÓGICO, ORTOCROMÁTICO, SENSÍVEL A ECRANS INTENSIFICADORES LUZ VERDE, POSSIBILIDADE MANUSÉIO COM LUZ SEGURANÇA, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO NO CICLO RÁPIDO (48 SEGUNDOS), EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS, DIMENSÕES: 180 X 240MM, FILME RADIOLÓGICO, ORTOCROMÁTICO, SENSÍVEL A ECRANS INTENSIFICADORES LUZ VERDE, POSSIBILIDADE MANUSÉIO COM LUZ SEGURANÇA, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO NO CICLO RÁPIDO (48 SEGUNDOS), EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS, DIMENSÕES: 240 X 300MM, FILME RADIOLÓGICO, ORTOCROMÁTICO, SENSÍVEL A ECRANS INTENSIFICADORES LUZ VERDE, POSSIBILIDADE MANUSÉIO COM LUZ SEGURANÇA, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO NO CICLO RÁPIDO (48 SEGUNDOS), EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS, DIMENSÕES: 300 X 400MM, FILME RADIOLÓGICO, ORTOCROMÁTICO, SENSÍVEL A ECRANS INTENSIFICADORES LUZ VERDE, POSSIBILIDADE MANUSÉIO COM LUZ SEGURANÇA, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO NO CICLO RÁPIDO (48 SEGUNDOS), EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS, DIMENSÕES: 350 X 350MM, FILME RADIOLÓGICO, ORTOCROMÁTICO, SENSÍVEL A ECRANS INTENSIFICADORES LUZ VERDE, POSSIBILIDADE MANUSÉIO COM LUZ SEGURANÇA, PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO NO CICLO RÁPIDO (48 SEGUNDOS), EMBALAGEM COM 100 PELÍCULAS, DIMENSÕES: 350 X 430MM, REVELADOR, PARA FILME RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, BAIXO ODOR, COMPATÍVEL COM DOSADOR, EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, FIXADOR PARA FILME, RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, BAIXO ODOR, COMPATÍVEL COM DOSADOR, EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 38**

LITROS, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 318/2021 - PROC. Nº 143440/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, EM BOLA, MACIO, ABSORVENTE, PACOTE COM 50G, ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSÍPIDO, ROLO COM MANTA FINA, ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULAMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSOÇÃO, ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO E COM ASPECTO DE ATADURA, EM FORMA DE ROLO DE MANTAS UNIFORMES DE FIBRAS CARDADAS DE 100% ALGODÃO, ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO E COM ASPECTO DE ATADURA, EM FORMA DE ROLO DE MANTAS UNIFORMES DE FIBRAS CARDADAS DE 100% ALGODÃO, APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, MATERIAL DE USO ÚNICO, APRESENTANDO 02 LÂMINAS OU SUPERFÍCIES DE CORTE EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CABO ANATÔMICO,** para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 319/2021 - PROC. Nº 142143/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - SPD CNPJ: 13.100.250/0001-45

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - SPD, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINADO NO ARTIGO 32, ALÍNEA "A" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, TENDO EM VISTA OS TERMOS DO OFÍCIO 03/2021 DA PRESIDENTA DO DIRETÓRIO ADMINISTRATIVO DA SPD, PELO PRESENTE EDITAL DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15, ALÍNEA "E" DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, FICAM CONVOCADOS ASSOCIADOS ADIMPLENTES NO GOZO DOS SEUS DIREITOS PREVISTOS NO ARTIGO 9º DO DIPLOMA ESTATUTÁRIO DA SPD, A COMPARECER À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 27 ALÍNEA "A" VIGENTE DIPLOMA ESTATUTÁRIO, DELIBERAR SOBRE O RELATÓRIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, CUJA VIGÊNCIA VAI: DE PRIMEIRO DE AGOSTO A TRINTA E UM DE JULHO DO ANO SEGUINTE, NESTA

CAPITAL NO SALÃO NOBRE DO SPD, LOCALIZADA NO LARGO DO CRUZEIRO DO SÃO FRANCISCO, Nº 17, 1º ANDAR, CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR NO PRÓXIMO DIA 14/08/2021 (SÁBADO) ÀS 09H00, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS ASSOCIADOS, E ÀS 09H30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS E ÀS 10H00, NA TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS PRESENTES, FICANDO ESTABELECIDO QUE A AUSÊNCIA DOS SENHORES ASSOCIADOS PRESENTES, NÃO OS DESOBRIGAM DE ACEITAREM COMO TÁCITA CONCORDÂNCIA AOS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) ORDEM DO DIA; B) EXPEDIENTE C) O QUE OCORRER. SALIENTAMOS QUE DIANTE DO QUADRO DO COVID-19, RECOMENDAÇÕES DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E DEMAIS ORIENTAÇÕES DOS ORGÃOS DE SAÚDE, OS ASSOCIADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE E OBSERVAR TODAS AS RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS.

SALVADOR, 02 DE AGOSTO DE 2021

NEILTO SANTOS BARRETO
Presidente da Mesa da Assembleia Geral SPD



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.